

PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL
"Uma Praia de Todos"

ADITAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 301/2019
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

"PRORROGA O PRAZO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 301/2019, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO BALNEÁRIO PINHAL E VALÉRIA GOMES MARTINS."

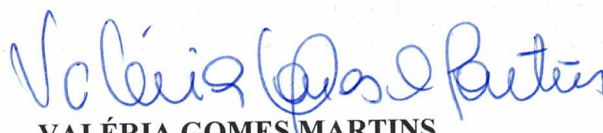
As partes signatárias do contrato acima tipificado resolvem de comum acordo, nesta data, firmar o presente Termo Aditivo, no que tange à prorrogação de prazo, sob as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato de nº 301/2019, pelo período de 21 de novembro de 2020 a 20 de novembro de 2021, para a locação ali avençada.


CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas e disposições permanecem inalteradas.

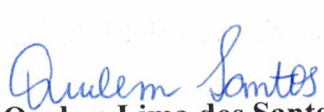
Balneário Pinhal/RS, 18 de novembro de 2020.


MARCIA ROSANE TEDESCO DE OLIVEIRA
PREFEITA


VALÉRIA GOMES MARTINS
LOCADORA

Testemunhas:


Neuza Araujo dos Santos
CIC/MF nº 783.104.580/53
CI/SSP/RS nº 9064649792


Quelem Lima dos Santos Lopes
CIC/MF nº 008.702.120/01
CI/SSP/RS nº 1087960629